



PR 002/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

Proposto pela Vereadora Erika Hilton (PSOL), e com a coautoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista (PSOL), o projeto de resolução em pauta visa a criação de Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania, com o objetivo de formular ações e políticas públicas de promoção da cidadania e dignidade da população LGBTQIA+ e de combate efetivo à LGBTfobia, à discriminação em razão identidade de gênero e orientação sexual e às tentativas de negar o direito ao uso do nome social. O grupo parlamentar a ser criado, além da participação de vereadores como membros efetivos, poderá contar com membros colaboradores como representantes de entidades, representações de classe, de movimentos sociais e de grupos organizados, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar. Os trabalhos serão presididos pela Vereadora proponente e contará com apoio de uma 1ª Vice-Presidente e uma 2ª Vice-Presidente. Na primeira reunião da Frente Parlamentar deverá ser aprovado o Regimento Interno definindo o prazo de funcionamento; a duração do mandato da Presidente e das Vice-Presidentes; objetivos; e relação de membros efetivos. As reuniões serão públicas, na sede da Câmara Municipal de São Paulo ou em outro local, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência. Serão produzidos relatórios com a síntese de das atividades do colegiado e suas conclusões, podendo ser organizados encontros, cursos, seminários e congressos para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade. Está prevista a divulgação dos trabalhos do grupo no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, em link específico.

Na justificativa apresentada, a autora apontou o objetivo de assegurar maior acesso a direitos básicos como saúde, educação, habitação e emprego. Lembrou que apesar de haver avanços na garantia de direitos à população LGBTQIA+ na cidade de São Paulo, “as altas taxas de violência ainda reverberam nas diversas dimensões da vida da comunidade LGBTQIA+, principalmente quando se trata de pessoas Travestis e Transexuais”. Citou dados de dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), publicado em 2020, segundo o qual, no ano de 2019 foram assassinadas 124 pessoas Travestis e Transexuais no país, sendo 51 mortes no Estado de São Paulo. O dossiê aponta, ainda, que 90% das pessoas trans só encontram alternativa de trabalho e renda na prostituição, entre outros dados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade do projeto.

Em relação aos aspectos sobre os quais a Comissão de Administração Pública deve se manifestar, considerando o interesse público e a pertinência de que se reveste o debate acerca do acesso aos direitos e à cidadania pela população a que se refere o projeto, além de medidas de combate à violência, oportuno que se estabeleça espaço plural e suprapartidário para discussão dos temas propostos. Por todo exposto, consignamos parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em